Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 505/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 890/2019** **Processo: 789/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja providenciada a colocação de uma sinaleira na Avenida Brasil, esquina Rua Uruguai, no Bairro Ernesto Buchholz.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A solicitação tem o objetivo de organizar o trânsito, garantindo segurança a todos, evitando a ocorrência de acidentes fatais, tendo em vista que já vem ocorrendo inúmeros acidentes no referido cruzamento, onde se faz necessária e urgente a colocação da sinaleira.

VISTO

Presidente

Autenticidade: e3qo8ameq